

Anexo V

Ata da aprovação do financiamento para o ano de 2009

METRO DO PORTO, S.A.
Avenida Fernão Magalhães, 1862 - 7.º, 4350-158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 503 278 602
Matrícula: 503 278 602 Data da Matrícula: 18 de Outubro de 1994
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

27

ACTAS

Acta n.º 285

Aos três dias do mês de Junho de 2009, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Sociedade, sita na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 7.º, 4350 - 158, Porto, o Conselho de Administração da Sociedade Metro do Porto, S.A., titular do número único de pessoa colectiva e de matrícula 503 278 602, com o capital social de 7 500 000,00 de euros (sete milhões e quinhentos mil euros), para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da Acta n.º 284 de 20 de Maio de 2009-----
2. Informação de Gestão de Abril de 2009-----
3. Propostas de Soluções de Financiamento-----
4. Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto - Nomeação de Consultores para Análise de Critérios de Capacidade Financeira-----
5. Relatório Final da Comissão de Acompanhamento da Linha Ocidental do Porto-----
6. Protocolo de Cooperação relativo ao Estudo de Enquadramento Paisagístico do Metro do Porto no Troço que atravessa o Parque da Cidade do Porto-----
7. Proposta de Estratégia e de Candidatura a Fundos Comunitários para a Revitalização do Conjunto Urbano Praça da Liberdade - Avenida dos Aliados, no Porto-----

Estavam presentes os Senhores Dr. António Ricardo de Oliveira Fonseca, Dra. Maria Gorete Gonçalves Fernandes Rato, Prof. Jorge Moreno Delgado, Dr. Rui Fernando da Silva Rio, Dr. Marco António Ribeiro dos Santos Costa, e Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes.--- Esteve ausente o Senhor Eng.º Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, que justificou a sua falta. Presidiu à reunião o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. António Ricardo de Oliveira Fonseca.-----

Tendo o Senhor Presidente dado início aos trabalhos, propôs que a reunião fosse secretariada pelo Assessor Jurídico da Empresa o Senhor Dr. Luís Artur de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar, proposta que foi aceite por todos, pelo que passou este a estar presente na reunião.----

Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração que referiu ter recebido,

[Processado por Computador]



Decisão Nº 3

CA Acta nº 285 realizada em 03-06-2009

Título

3. Propostas de Soluções de Financiamento

Texto

O Senhor Presidente do Conselho de Administração fez uma análise sumária da Nota Técnica MP-877004/09 do Departamento Administrativo e Financeiro que já foi apreciada pela Comissão Executiva na sua reunião de 28 de Maio de 2009 (Acta n.º 381, ponto 2), relativa à contratação de financiamento no montante de 180 milhões de euros, para cobertura do défice de tesouraria evidenciado no orçamento aprovado para o ano de 2009. Foi chamado o Senhor Prof. Doutor Mário João Coutinho dos Santos que explicou detalhadamente a operação e clarificou que esta necessidade de financiamento do défice de tesouraria, resultava já implícita no orçamento do ano de 2009, embora apontasse para um valor da ordem dos 150 milhões de euros. Dos esclarecimentos e diálogo que oportunamente foi estabelecido com as Tutelas, resultou a indicação de um montante máximo de financiamento para o ano em curso de 470 milhões de euros, não devendo a variação líquida do endividamento exceder os 12% face ao stock de passivo remunerado no final de 2008. A revisão do valor do défice de tesouraria implícito no orçamento de 150 milhões de euros para 180 milhões de euros resulta, fundamentalmente, de: (i) não se prever receber cerca de 27,2 milhões de euros de IVA, tendo em conta o contencioso com a Administração Fiscal; (ii) não se verificar o reembolso de 22,4 milhões de euros de financiamento do Barclays Bank de antecipação de fundos do QCA III; (iii) ter havido uma redução da estimativa de recebimentos de subsídios ao investimento em cerca de 46,3 milhões de euros; (iv) ter sido recebido em Fevereiro de 2009, de indemnizações compensatórias relativas ao tarifário social andante no montante de 1,3 milhões de euros; (v) se estimar receber indemnizações compensatórias, relativas ao ano de 2009, no montante não superior a 13,2 milhões de euros. Esclareceu que recebemos propostas com e sem garantia da República, sendo a vantagem das primeiras, em termos de all-in cost, de apenas 20 pb (incorporando já a comissão de 0.20% devida pela concessão da garantia da República), pelo que, dadas as necessidades de tesouraria da Empresa, que não comportam a demora provável do processo de contratação com aval do Estado, se optou pelas segundas. O Conselho de Administração aprovou a contratação de financiamento no montante de 180 milhões de euros, sem garantia da República Portuguesa, e das respectivas estruturas de cobertura de risco da taxa de juro, nas seguintes condições:

- Contratação de 105 milhões de euros com o Deutsche Bank, por um prazo de 5 anos e com um all-in cost de Euribor a 6 meses mais 140 pontos base (p.b.). Contratação de



Decisão Nº 3

CA Acta nº 285 realizada em 03-06-2009

uma estrutura de cobertura de risco de taxa de juro (swap) sobre o montante do financiamento a contratar e reestruturação da componente de 84 milhões de euros do swap contratado, com esta entidade, em 14 de Fevereiro de 2008, sujeitas às condições concretas de mercado na data da conclusão das operações.

- Contratação de 75 milhões de euros com o Nomura, por um prazo de 5 anos e com um all-in cost de Euribor a 6 meses mais 140,6 p.b.. Contratação de uma estrutura de cobertura de risco de taxa de juro (swap) sobre o montante do financiamento a contratar e reestruturação do swap contratado com o Goldman Sachs International Bank, em 15 de Fevereiro de 2008, no montante de 126 milhões de euros, sujeitas às condições concretas de mercado na data da conclusão das operações.

Departamentos